



Portaria 447/2016

Institui Comissão Especial para avaliação de imóveis.

LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO, Prefeito do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando reestrutura administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial, composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem à avaliação de imóveis:

01 – Áureo da Silva Santos – Engenheiro Civil

02 – Maria Cleonice Magalhães Santos Rabelo – Gerente de Tributação de Cadastro

03 – Wagner dos Santos Castro – Pedreiro

04 – Geliane Alves Fonseca Nobre - Chefe de Divisão de Almojarifado e Controle Patrimonial

Artigo 2º - A função dos membros da Comissão não será remunerada e considerada de relevante interesse social.

Artigo 3º - Os imóveis serão avaliados para fins de locação, desapropriação, cessão e aquisição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a Portaria 328 de 05 de Janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 11 de Julho de 2016.


Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito

OK